



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/2004

Altera denominação de disciplina para o
Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006684/2004-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar denominação de disciplinas para o curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisito
Epidemiologia I	03	Saúde Coletiva	Programação em Atenção Primária à Saúde
Epidemiologia II: Métodos Epidemiológicos	02	Saúde Coletiva	Epidemiologia I
Programação em Atenção Primária à Saúde	03	Saúde Coletiva	Sistemas de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2004.

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Secretário do Conselho de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação